

deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência de eventuais créditos tributários pertinentes.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e os Representantes da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 28 de agosto de 2014.
Luiz Eduardo Sebastiani
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
José Aparecido Valencio da Silva
DIRETOR DA CRE
MOMENTIVE Química do Brasil Ltda.
REPRESENTANTE

R\$ 552,00 - 88601/2014

**SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5090/14**

Protocolo: 13.286.343-1

Beneficiária: VPR BRASIL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

CAD/ICMS PR: 902.74475-43 CNPJ: 01.949.639/0001-80

Endereço: EST. VITAL BATISTA DE ANDRADE 421 - PQ INDL. CACHOEIRA - COLORADO - PR.

SÚMULA: ICMS. DISPENSA DE VISTO PRÉVIO-GLME. SUSPENSÃO DO PRAZO DE RECOLHIMENTO.

Uma vez atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS - RICMS/12, e demais normas previstas na legislação, concede-se o seguinte Regime Especial.

I - DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS: para fins deste Regime Especial considera-se:

1.1. Beneficiária: a empresa identificada no preâmbulo deste instrumento.

1.2. GLME - Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS;

1.3. GR-PR - Guia de Recolhimento do Estado do Paraná;

1.4. RICMS/12: Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28 de setembro de 2012.

II - OS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

2.1. Fica autorizada à Beneficiária a suspensão do recolhimento do ICMS devido no momento do desembarço aduaneiro, por Declaração de Importação, até o terceiro dia após o desembarço, nas operações cujo desembarço das mercadorias ou bens ocorra nos portos ou aeroportos paranaenses, e nas importações realizadas diretamente por via rodoviária.

2.1.1. Nos casos de importações realizadas por via rodoviária, será exigida a respectiva certificação de origem de países da América Latina.

2.1.2. Para retirar as mercadorias do recinto alfandegado, a beneficiária apresentará ao depositário a GLME, que atenderá ao seguinte:

a) será reproduzida e preenchida para cada Declaração de Importação; b) no campo 5.3. deverá ser indicado o tratamento tributário do ICMS (suspensão);

c) no campo 9 - observações do fisco - constará o seguinte:

"Regime Especial nº 5090/14."

2.1.3. A beneficiária deverá manter e apresentar ao fisco, sempre que solicitado, os documentos e registros relativos às operações de que trata o item 2.1.2.

2.2. O recolhimento do ICMS devido no desembarço aduaneiro a que se refere o item 2.1. se dará por meio de GR-PR, que deverá ser emitida para cada Declaração de Importação, cuja data a ser informada deverá ser a do dia do recolhimento, em substituição ao da data do desembarço aduaneiro.

2.2.1. A Beneficiária deverá elaborar e entregar, mensalmente, na Inspeção Regional de Fiscalização da 9ª Delegacia Regional de Receita (IRF/9ª DRR), em Maringá, relatório discriminando: todas as Declarações de Importação do mês, data do desembarço e guia de recolhimento (GR-PR) referente à cada declaração, com o respectivo valor de imposto pago.

2.2.2. Nos documentos emitidos ao abrigo deste Regime Especial, especialmente na GR-PR utilizada para quitação do ICMS da operação, deverá constar no campo 24 - "Informações Complementares" - a seguinte expressão:

"Regime Especial nº 5090/14."

III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e seu término será em 30 de setembro de 2015, não dispensando o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente, ou em caso de inadimplência com a Fazenda Pública Estadual por parte da beneficiária e seus estabelecimentos.

3.2. A beneficiária deverá lavar termo, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta do regime concedido.

3.3. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final. O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, em 5 de setembro de 2014.
JOSÉ APARECIDO VALENCIO DA SILVA

Diretor da CRE
Beneficiária: VPR BRASIL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.
Representante:

R\$ 480,00 - 88851/2014

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 015/2014-CRE

Finalidade: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual de prestação de serviços de controladores de acesso, firmado junto à empresa Emparlimp Limpeza Ltda, mediante aplicação do reajuste de 7,39%. **Valor Mensal Reajustado:** R\$ 33.802,08, para o período de 01/08/2014 até 31/07/2015 (data vigência do contrato). **Justificativa:** restabelecer os preços em decorrência de reajuste dos preços praticados. **Fundamentação:** Cláusula Oitava do Contrato; Art.108, §3º, inciso II da Lei 15.608/2007. **Signatários:** José aparecido Valencio da Silva - Diretor da CRE e Edson Luiz Cercal - Representante.

R\$ 72,00 - 88604/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018/2014
Protocolo Nº 13.296.051-8

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da área de saúde nas Unidades Penais de Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava e Maringá.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas e 30 minutos de 24 de setembro de 2014.**

Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas de 24 de setembro de 2014.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br - Licitações - 2014.

Curitiba, 11 de setembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 192,00 - 88755/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 019/2014
Protocolo Nº 13.127.393-2

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjunto automatizador de portão para a Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 16 horas de 24 de setembro de 2014.**

Início sessão/ Disputa de Lance: 16 horas e 30 minutos de 24 de setembro de 2014.

LOCAL: Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 2º andar - ala C - Centro Cívico - CEP.80.530-915 - Curitiba/PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br - Licitações - 2014.

Curitiba, 11 de setembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 192,00 - 88787/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 020/2014
Protocolo Nº 12.111.284-1

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 08 (oito) poltronas para atendimento psicológico .

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas e 30 minutos de 25 de setembro de 2014.**

Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas de 25 de setembro de 2014.

LOCAL: Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 2º andar - ala C - Centro Cívico - CEP.80.530-915 - Curitiba/PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br - Licitações - 2014.

Curitiba, 11 de setembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 192,00 - 88796/2014

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2014 - SESA - Aquisição de Equipamentos de Informática (Switch, estabilizador, impressora, microcomputador) - (Acordo de Empréstimo 7632/2009 BR-Bird), conforme especificações do Termo de referência deste Edital.